



DIBENS S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ nº 24.276.263/0001-96 - NIRE: 35300526139

ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 30 DE ABRIL DE 2001

LOCAL E HORA: Rua da Quitanda nº 157 - 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 16:15 (dezesesseis horas e quinze minutos). **MESA:** Jayme Antonio dos Santos – Presidente; Margarida Paranssem Chorbajian – Secretária. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **PRESENÇA:** a) Diretores da sociedade; b) representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, empresa que presta auditoria à sociedade. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital, face ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Não foi publicado o aviso aos acionistas por força do disposto no § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE, COM A ABSTENÇÃO DOS VOTOS DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS:** I - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** 1. Aprovados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.00, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 29.03.2001, à fl. 34 e no jornal Gazeta Mercantil, edição de 29.03.2001, à fl. 07. 2. Ratificada, na forma constante das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, a distribuição dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31.12.00. 3. Eleitos para o Conselho de Administração com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2004 os seguintes: **MEMBROS EFETIVOS:** JOAQUIM FRANCISCO DE CASTRO NETO, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.343.795-6-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 026.491.797-91; **PEDRO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.979.952-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 551.222.567-72; **TOMAS TOMISLAV ANTONIN ZINNER**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Carteira de Identidade nº 16.459 do Conselho Regional de Economia - 1ª Região e inscrito no CPF sob nº 007.884.067-87; **WALDEMAR VERDI JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estado de Israel nº 975, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.900.657-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 056.374.498-72 e **MILTON JORGE DE MIRANDA HAGE**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estado de Israel nº 975, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.883.332-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 028.241.918-72; **MEMBROS SUPLENTE:** **DANILO MUSSI CARDOZO MANSUR**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Carteira de Identidade nº 2.159-OAB-RJ e inscrito no CPF sob nº 031.871.527-91; **ADALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, brasileiro, casado, engenheiro químico, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.187.462-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 113.556.700-04; **JOSÉ ERALDO RAIMUNDO**, brasileiro, casado, bacharel em filosofia, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua da Quitanda nº 157 - 7º, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.149.164-SSP-PE e inscrito no CPF sob nº 050.879.294-00; **VITOR CESAR BONVINO**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na cidade de São José do

ATA SUMÁRIA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIBENS S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2001

LOCAL: Rua da Quitanda nº 157 - 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **PRESIDENTE:** Joaquim Francisco de Castro Neto. **QUORUM:** Mais da metade dos membros eleitos. **DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** Eleitos para a Diretoria Executiva, com mandato até a posse dos que vierem a ser eleitos pelo Conselho de Administração em reunião a ser realizada até o dia 30 de abril de 2002, os seguintes: 1. **Diretor-Presidente: reeleito - MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua da Quitanda nº 157 - 7º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 626.344-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 167.776.209-82; 2. **Diretores-Executivos:** 2.1. **reeleito - ADIL BERBERT**, brasileiro, casado, bancário, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua da Quitanda nº 157 - 7º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.511.668-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 211.108.249-04; 2.2. **reeleito - JAYME ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua da Quitanda nº 157 - 7º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.252.283-SSP/SP e inscrito

no CPF sob o nº 642.227.808-04; 2.3. **reeleito - SÉRGIO LUIS PATRÍCIO**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua da Quitanda nº 157 - 12º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.585.268-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 041.619.338-27 e 2.4. **eleito - PAULO ANTONIO GASPAS**, brasileiro, casado, bacharel em matemática, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua da Quitanda nº 157 - 7º andar, portador do RG nº 5.934.319-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 674.804.708-00. Os Diretores eleitos preenchem as condições previstas na Resolução nº 2.645, de 22 de setembro de 1999, do Banco Central do Brasil. São Paulo, 30 de abril de 2001. (aa) Joaquim Francisco de Castro Neto, Tomas Tomislav Antonin Zinner, Waldemar Verdi Júnior e Milton Jorge de Miranda Hage. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2001. (a) JAYME ANTONIO DOS SANTOS e ADIL BERBERT – Diretores-Executivos. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – Certifico o registro sob o nº 180.938/01-0, em 04.09.01. (a) Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.

Rio Preto, Estado de São Paulo, na Av. Murchid Homsy nº 1275 - 3º andar, portador da Carteira de Identidade nº 34.357-OAB-SP e inscrito no CPF sob nº 387.187.668-20 e **HAMILTON SEBASTIÃO FARINAZZO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Av. Bady Bassit nº 4717, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.976.780-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 736.901.638-20. Os conselheiros eleitos preenchem as condições previstas na Resolução nº 2.645, de 22 de setembro de 1999, do Banco Central do Brasil. 4. Fixadas para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva as seguintes verbas mensais, globais, de remuneração, que compreendem também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza, que eventualmente vierem a ser concedidos, verbas essas reajustadas de acordo com a política de remuneração adotada pela sociedade, a serem atribuídas aos seus respectivos membros, na forma que vier a ser deliberada pelo Conselho de Administração: para o Conselho de Administração até R\$ 10.000,00; para a Diretoria Executiva até R\$ 10.000,00. 5. As publicações legais da sociedade na imprensa particular, passarão, a partir desta data, a ser veiculadas, no Jornal Diário Comercio & Indústria. II - **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Aprovados, nos termos da Proposta do Conselho de Administração de 27.04.2001 a alteração do “caput” dos artigos 7º e 9º do estatuto social, para aperfeiçoamento de redação, suprimindo as expressões “acionistas” e “residentes no País”, respectivamente, bem como a inclusão de alínea “c” no § 4º do artigo 20 do estatuto social, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 7º:-** A Assembléia Geral, convocada de acordo com a lei, será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que poderá indicar, para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, o qual escolherá, dentre os presentes, um ou mais secretários.” “**Artigo 9º:-** O Conselho de Administração compõe-se de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) Conselheiros efetivos e igual número de suplentes, acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 3 (três) anos.” “**Artigo 20:- § 4º:-** c) quando o outorgado for pessoa jurídica.” **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento, conforme facultam a lei e o estatuto social. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Ficou arquivada na sede da sociedade autenticada pela mesa da assembléia a Proposta do Conselho de Administração. São Paulo, 30 de abril de 2001 (aa) JAYME ANTONIO DOS SANTOS – Presidente; MARGARIDA PARANSEM CHORBAJIAN – Secretária. **ACIONISTAS:** p/ BANCO DIBENS S.A. – Jayme Antonio dos Santos – e Adil Berbert – Diretores; p/ ITABENS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- Waldemar Verdi Júnior e Milton Jorge de Miranda Hage - Diretores; PEDRO MOREIRA SALLES; JOAQUIM FRANCISCO DE CASTRO NETO; TOMAS TOMISLAV ANTONIN ZINNER; WALDEMAR VERDI JÚNIOR; DANILO MUSSI CARDOZO MANSUR; ADALBERTO DE MORAES SCHETTERT; MILTON JORGE DE MIRANDA HAGE; HAMILTON SEBASTIÃO FARINAZZO; VITOR CESAR BONVINO e JOSÉ ERALDO RAIMUNDO. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de “Atas de Assembléias Gerais” da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de abril de 2001. MARGARIDA PARANSEM CHORBAJIAN – Secretária. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – Certifico o registro sob o nº 180.937/01-7, em 04.09.01. (a) Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.